



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão
Coordenação de Orçamento de Obra e Apoio da Licitação

Processo Administrativo nº 23041.017690/2024-31

Termo de Apostilamento nº 01/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 33/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A) DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
– REITORIA E TIMES ENGENHARIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, n. 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035.660, neste ato representado por sua Reitora Substituta, Sra. Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa, nomeada pela Portaria n. 2.970/Ifal, de 20/09/2021, publicada no DOU de 22/09/2021, Seção 2, p. 19, portadora da Matrícula Funcional n. 1813640, doravante denominado CONTRATANTE, e a TIMES ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.569.027/0001-16, sediado(a) na rua Padre Carapuceiro, n. 910, sala 701, Boa Viagem, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu sócio-gerente, o Sr. Adriano Times Filho, conforme atos constitutivos da empresa, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 33/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar o **reajuste em sentido estrito** do valor do **Contrato nº 33/2024-Reitoria**, cuja **data-base é junho de 2024**, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e na legislação vigente.
- 1.2. **Retificar o período de vigência contratual do Contrato nº 33/2024-Reitoria**, estabelecido no **Termo Aditivo nº 01/2025**, de forma a consignar corretamente o término do prazo de prorrogação de 120 (cento e vinte) dias como sendo **16/10/2027** e não 16/09/2027, mantendo-se a data de início da prorrogação em 16/06/2027.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão
Coordenação de Orçamento de Obra e Apoio da Licitação

2.1 . A Empresa contratada para a execução da Obra de Construção do Campus Santana do Ipanema Etapa 2 do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, Times Engenharia LTDA, vem pleitear o 1º reajuste do contrato 33/2024-Reitoria/IF-AL, conforme estabelecido na cláusula Sétima do referido contrato.

2.2 . Em observância à citada Cláusula Contratual, foi efetuada a seguinte análise do pleito da empresa contratada:

2.2.1 . O Contrato 33/2024-Reitoria/IF-AL, assinado em 16 de dezembro de 2024, é produto da Concorrência 02/2024. O orçamento estimado pela administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI (SICRO) do mês de junho do ano de 2024, sendo essa a data base para os reajustes.

2.2.2 . O reajuste pleiteado é devido, devendo os serviços executados após 1 (um) ano da data da proposta serem pagos acrescidos de índice correspondente.

2.2.3 . Em virtude da necessidade de adequações nos projetos, foi elaborado um aditivo contratual para justificar as alterações na obra. Durante as escavações da fundação, constatou-se uma divergência entre o solo encontrado e a sondagem inicial. Essa situação exigiu o reforço do solo com a técnica de solo-cimento, conforme orientação da engenheira responsável pelos projetos de fundação. Além disso, foi necessária a atualização dos níveis das edificações no projeto arquitetônico, uma vez que a cota do nível zero do terreno não estava especificada. Tais alterações, que demandaram serviços não previstos no escopo inicial, impactaram o cronograma da obra e motivaram a prorrogação do prazo de execução, formalizada no Aditivo 01, item 140, do processo administrativo 23041.017690/2024-31.

2.3 . Para o cálculo do reajuste, utiliza-se o Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), mais especificamente o INCC-DI publicado no site <https://sindusconpr.com.br/incc-difgv-310-p> com acesso em 10/09/2025).

2.3.1 . O cálculo do reajuste, que utiliza a fórmula prevista no contrato para os índices relativos ao período de junho/2024 a junho/2025, é apresentado a seguir:

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

I° = Índice relativo ao mês da proposta

Assim,

$$I^{\circ} = \text{INCC de junho/2024} = 1118,827$$

$$I = \text{INCC de junho/2025} = 1199,509$$

$$R = V \times [(I - I^{\circ}) / I^{\circ}] = V \times [(1199,509 - 1118,827) / 1118,827] = V \times 7,2113\%$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão
Coordenação de Orçamento de Obra e Apoio da Licitação

Valor inicial do contrato: R\$ 19.141.300,91

Valor previsto para pagamento antes do Reajuste 01: R\$ 610.861,97

Saldo do contrato a ser reajustado:

$V = 19.141.300,91 - 610.861,97 = \text{R\$ } 18.530.438,94$

$R = V \times 7,2113\% = 18.530.438,94 \times 7,2113\% = \text{R\$ } 1.336.285,54$

2.4. Diante do exposto, o valor a ser empenhado para o 1º reajuste é de R\$ 1.336.285,54 (um milhão e trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. O valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 20.606.793,48 (vinte milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e noventa e três reais, quarenta e oito centavos)**, considerando o Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ordem 154) e a análise de todos os termos anteriores do valor contratado efetuado pelo presente Termo.

Tabela 1

Documento	ID dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 33/2024	84	16/12/2024	+R\$ 19.141.300,91 e +30 meses de Vigência	R\$ 19.141.300,91	16/12/2024 a 16/06/2027
Termo Aditivo nº 01	140	22/08/2025	+R\$ 129.207,03 e +120 dias	R\$ 19.270.507,94	16/12/2024 a 16/10/2027
Termo de Apostilamento nº 01	***	***	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 1.336.285,54	R\$ 20.606.793,48	16/12/2024 a 16/10/2027

4. CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão
Coordenação de Orçamento de Obra e Apoio da Licitação

4.1 . O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, §4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na cláusula sétima do Contrato nº 33/2024/Reitoria, no que pertine ao reajuste em **sentido estrito**.

5 . CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS

5.1 . Os recursos orçamentários para execução deste termo aditivo correrão na dotação a seguir discriminada: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 3081000199, Programa de Trabalho – 231718, Elemento de Despesa – 449051.

5.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

5.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2024NE000692 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

6 . CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo de apostilamento, independentemente de transcrição.

6.2 . A data de assinatura do termo é igual a data da assinatura digital do representante legal, cuja assinatura digital é válida e certificada pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.it.gov.br/>>.

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa
Representante da Contratante



Emitido em 17/12/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2025 - PRDI-APRD (11.01.06.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 16:45)

ARTHUR FARIAS DE GAUW

ASSESSOR - TITULAR

PRDI-APRD (11.01.06.09)

Matrícula: 2084529

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **130**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **ad294d7b34**